

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

Prezados Cotistas,

Alguns cotistas do Fundo nos solicitaram a alteração da Gestora do fundo, atualmente a **STRATA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária com sede na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1284, 13º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 43.179.785/0001-14, para a **CAPITAL 25 GESTORA DE INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária com sede na Rua Surubim, nº 577, conjunto 104, Cidade Monções, CEP 04571-050, inscrita no CNPJ sob o nº 61.558.958/0001-97.

Para tanto, propomos a alteração do parágrafo 2º do artigo 1º do Regulamento do Oxigênio 2 Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada, que passará, se aprovadas pela AGE que estamos convocando, a ter a seguinte redação:

§2º. As atividades de gestão da carteira do **FUNDO** serão exercidas pela **CAPITAL 25 GESTORA DE INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária com sede na Rua Surubim, nº 577, conjunto 104, Cidade Monções, CEP 04571-050, inscrita no CNPJ sob o nº 61.558.958/0001-97, devidamente autorizado à prestação do serviço de administrador de carteiras, modalidade gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório nº 24.550, de 16 dezembro de 2025 (“GESTOR”).

Recebemos também a solicitação de substituição do Consultor Imobiliário do Fundo, de **CAPITAL 25 INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Surubim, nº 577, Conjunto 104, Cidade Monções, CEP 04571-050, inscrita no CNPJ sob o nº 49.669.691/0001-00 para a **CAPITAL 25 GESTORA DE INVESTIMENTOS LTDA.**, acima qualificada, (“GESTOR”).

Para tanto, propomos a alteração do parágrafo 3º do artigo 1º do Regulamento do Oxigênio 2 Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada, que passará, se aprovadas pela AGE que estamos convocando, a ter a seguinte redação:

§3º. A atividade de consultoria especializada ao **FUNDO** será prestada pela **CAPITAL 25 GESTORA DE INVESTIMENTOS LTDA.**, acima qualificada, (“CONSULTOR”), para dar suporte e subsidiar as atividades de análise, seleção,

OXIGÊNIO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
– RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ 58.561.237/0001-21



acompanhamento e avaliação de empreendimentos imobiliários e demais ativos integrantes ou que possam vir a integrar a carteira do **FUNDO**.

Com a aprovação das matérias acima, será necessária consolidar o Regulamento do Fundo.

São Paulo, 31 de março de 2026.

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Carlos Orlandelli Lopes
Diretor

Carolina Andrea Garisto Gregorio
Diretora